

Câmara Municipal de Morro da Garça

Praça São Sebastião, 424 - Centro - CEP. 35.798-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38



Decreto Nº 3262/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Morro da Garça-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 36000.00 (Trinta e Seis Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002	Secretaria da Câmara			
01.122.0001	2.002	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Ficha: 009	29.000,00
3.3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	Ficha: 010	7.000,00
				<hr/>
				36.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001	Corpo Legislativo			
01.031.0002	2.001	Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.3.3.90.14.00		Diárias - Pessoal Civil	Ficha: 003	2.000,00
3.3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	Ficha: 004	6.000,00
3.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha: 005	4.000,00
3.3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições	Ficha: 006	3.000,00
01.002	Secretaria da Câmara			
01.122.0001	1.001	Aquisição de Material Permanente para a Câmara		
3.4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 007	10.000,00
01.122.0001	1.002	Ampliação e Melhoria de Bens de Dom. Patrimonial		
3.4.4.90.51.00		Obras e Instalações	Ficha: 008	3.000,00
01.122.0001	2.002	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Ficha: 014	8.000,00
				<hr/>
				36.000,00

Câmara Municipal de Morro da Garça

Praça São Sebastião, 424 - Centro - CEP. 35.798-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38



Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 20 de Setembro de 2018.

Presidente da Câmara